



PROCEDIMENTO DEMOBILIDADE INTERNA , ENTRE ÓRGÃO OU SERVIÇO, PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO, NA CARREIRA E CATEGORIA DE TECNICO SUPERIOR- AREA DE AMBIENTE, COM CANDIDATO/A DETENTOR/A DE RELAÇÃO JURIDICA DE EMPREGO PUBLICO, POR TEMPO INDETERMINADO

ATA

CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

Ao segundo dia do mês de setembro do ano dois mil e dezanove, nesta Vila de Ferreira do Alentejo no edifício dos Paços do Município, pelas 14.30 horas, reuniram: Álvaro Manuel Nobre de Gusmão Ramos, Chefe da Divisão de Urbanismo e Obras Públicas, Maria José Guerreiro Mendes Couraça, Chefe da Divisão de Divisão Administração Municipal e Rita Isabel Parreira de Paiva , Chefe do serviço de Ambiente,, Água, Saneamento e Resíduos, , os quais constituem o júri do procedimento referenciado em epígrafe, nomeado por Despacho do Sr. Presidente, datado de 19 de julho de 2019, do qual o primeiro é Presidente, afim de apreciar as candidaturas, e da qual foram tomadas as seguintes deliberações :

1ª.- Candidatos Admitidos – não houve candidatos admitidos;

2ª.- Candidato Excluído – **Bruno Filipe Pacheco Arvanas**

3ª.- Notificar a intenção de excluir o candidato:, por não dar cumprimento ao requisito de admissão – *“ser titular de relação jurídica de emprego publico por tempo indeterminado , integrado na categoria de técnico superior.”*

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, sendo quinze horas e, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do Júri.



O JÚRI,

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PROCEDIMENTO DEMOBILIDADE INTERNA, ENTRE ÓRGÃO OU SERVIÇO, PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO, NA CARREIRA E CATEGORIA DE TECNICO SUPERIOR- AREA DE AMBIENTE, COM CANDIDATO/A DETENTOR/A DE RELAÇÃO JURIDICA DE EMPREGO PUBLICO, POR TEMPO INDETERMINADO

LISTA DOS CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

1ª.- Candidatos Admitidos – não houve candidatos admitidos;

2ª.- Candidato Excluído – **Bruno Filipe Pacheco Arvanas**

O candidato será notificado via eletrónica, encontrando-se afixada em local visível e publico nas instalações da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo e disponibilizados na pagina eletrónica em www.cm-ferreira-alentejo.pt , nos termos do artigo 25º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril

Ferreira do Alentejo, 2 de setembro de 2019

O Presidente do Júri